

COMUNICADO DA  
DIRECÇÃO GERAL  
DA A.A.C. n.º 37-5/1/76

5 DEZ. 1975

Aproxime-se o fim de um ano de actividades da Direcção-Geral da A.A.C.. Compete pois a D.G., dando cabal cumprimento ao estipulado no Regulamento Eleitoral oportunamente aprovado em Assembleia Magna no anterior ano lectivo, recordar a todos os estudantes da Universidade de Coimbra a necessidade da preparação de novo acto eleitoral, que deverá realizar-se até 25 de Fevereiro.

Sairá, entretanto, o Relatório de Contas e Actividades da actual DG, através de cuja leitura poderão todos os estudantes ajuizar sobre o cumprimento do Programa Associativo aprovado em eleições de Fevereiro de 1975.

A preparação das novas eleições associativas em condições democráticas exige, contudo, a regulamentação da campanha e acto eleitoral de acordo com a vontade dos estudantes reunidos em Assembleia Magna.

A DG decidiu, com essa fidelidade, convocar uma Assembleia Magna (onde apresentará a proposta do Regulamento Eleitoral que procure ir de encontro à democraticidade e bom funcionamento técnico da campanha e acto eleitoral), a realizar dia 8, 5ª feira, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único- "Marcação e Regulamentação das próximas eleições para os corpos gerentes da A.A.C."

A DIRECÇÃO GERAL DA A.A.C.